



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO N.º 168 de 03/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

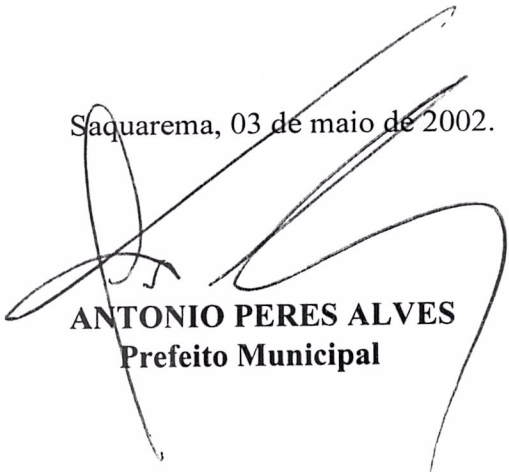
DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.ºs. 072, 073, 085 e 127/2001.

1- Lote nº 16	Quadra 49	José Eduardo Sampaio (Decreto 72/2001)
2- Lote nº 04	Quadra 58	Margarida Maria Nicoleta Consentino (Decreto 73/2001)
3- Lote nº 03	Quadra 58	Vicente Consentino (Decreto 73/2001)
4- Lote nº 20	Quadra 74	Leilton Pereira das Silva (Decreto 85/2001)
5- Lote nº 26	Quadra 74	Luiz Felipe de Carvalho (Decreto 85/2001)
6- Lote nº 26	Quadra 103	Ana Maria Motta Gonzaga (Decreto 127/2001)
7- Lote nº 23	Quadra 97	Sergio Romero Mouta (Decreto 127/2001)

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...